



Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

MEMO nº 009/2016

Da: Diretoria Geral Câmara Municipal de Acari (RN).

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Acari (RN).

Senhor Presidente,

Considerando que há disponibilidade de recursos, orçamentário e financeiro, para aquisição de 1(uma) caixa de cabo de rede e 1 (hum) HD 3TB, para instalação do Circuito fechado de TV nas dependências da Câmara Municipal de Acari/RN, venho mui respeitosamente, a presença de Vossa Excelência, solicitar autorização para procedermos ao processo licitatório.

Quanto à disponibilidade de dotação orçamentária, vale acrescentar que de acordo com as informações prestadas adiante pela Tesouraria desta Câmara Municipal, as despesas decorrentes do presente procedimento ocorrerão à conta da Unidade: 01 – Câmara Municipal, Função: 01 – Legislativa, Sub-Função: 031 – Ação Legislativa, Projeto Atividade: 2001 – Manutenção da Câmara Municipal, Elemento da despesa: 3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS / 4.4.90.52.35 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Acari - RN, 11 de Fevereiro 2016.

Juarez Alves da Silva Diretor Geral





Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

## PROCESSO Nº. 009/2016 - DISPENSA DE LICITAÇÃO.

MEMO nº 009/2016

Da: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Acari (RN).

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Acari (RN).

Senhor Presidente,

Considerando que há disponibilidade de recursos, orçamentário e financeiro, para aquisição de 1(uma) caixa de cabo de rede e 1 (hum) HD 3TB, para instalação do Circuito fechado de TV nas dependências da Câmara Municipal de Acari/RN, venho mui respeitosamente, a presença de Vossa Excelência, solicitar autorização para procedermos ao processo licitatório.

Quanto à disponibilidade de dotação orçamentária, vale acrescentar que de acordo com as informações prestadas adiante pela Tesouraria desta Câmara Municipal, as despesas decorrentes do presente procedimento ocorrerão à conta da Unidade: 01 – Câmara Municipal, Função: 01 – Legislativa, Sub-Função: 031 – Ação Legislativa, Projeto Atividade: 2001 – Manutenção da Câmara Municipal, Elemento da despesa: 3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS / 4.4.90.52.35 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Acari – RN, 11 de fevereiro 2016.

LEONARDO FERREIRA DE AZEVÊDO

Presidente

ALBERVÂNIA SILVA DE M. COSTA Vice-Presidente

NENILVAN RODRIGUES BEZERRA 1º Secretário FRANCISCO DIAS DE ARAÚJO 2º Secretário





Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

## PROCESSO Nº. 009/2016 - DISPENSA DE LICITAÇÃO.

ASSUNTO: Aquisição de 1(uma) caixa de cabo de rede e 1 (hum) HD 3TB para instalação do Circuito fechado de TV nas dependências da Câmara Municipal de Acari/RN.

### DESPACHO:

- 1. De acordo com as informações contidas no memo nº 009/2016 da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Acari/RN, determino que se proceda à aquisição, mediante procedimento licitatório apropriado, para aquisição de 1(uma) caixa de cabo de rede e 1 (hum) HD 3TB para instalação do Circuito fechado de TV nas dependências da Câmara Municipal de Acari/RN.
- 2. As despesas decorrentes da presente licitação estão adequadas com o que determina Orçamento Geral da Câmara Municipal 2016.
- **3.** Remetam-se os presentes autos à Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria 001/2015, para as providências complementares.

Acari – RN, 11 de Fevereiro de 2016.

LEONARDO FERREIRA DE AZEVÊDO PRESIDENTE





Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

## PEDIDO DE INFORMAÇÃO

INTERESSADO: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Acari/RN.

**ASSUNTO**: Aquisição de 1(uma) caixa de cabo de rede e 1 (hum) HD 3TB para instalação do Circuito fechado de TV nas dependências da Câmara Municipal de Acari/RN.

Senhor Presidente,

Atendendo solicitação dessa Presidência, informamos que existe disponibilidade orçamentária para aquisição de 1(uma) caixa de cabo de rede e 1 (hum) HD 3TB, para instalação do Circuito fechado de TV nas dependências desta casa legislativa de acordo com o Orçamento Municipal 2016 Unidade: 01 – Câmara Municipal, Função: 01 – Legislativa, Sub-Função: 031 – Ação Legislativa, Projeto Atividade: 2001 – Manutenção da Câmara Municipal, Elemento da despesa: 3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS / 4.4.90.52.35 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

JUAREZ ALVES DA SILVA
Acari/RN, 12 de Fevereiro de 2016.





Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

#### **PARECER**

A Mesa Diretora da Câmara de Acari/RN encaminhou expediente ao Excelentíssimo Senhor Presidente, solicitando aquisição de 1(uma) caixa de cabo de rede e 1 (hum) HD 3TB.

Em apertada síntese, trata-se de consulta em sede de processo de dispensa de licitação de nº 006/2016 para aquisição de 1(uma) caixa de cabo de rede e 1 (hum) HD 3TB.

De acordo com informação da Tesouraria da Câmara, existem recursos orçamentários para a realização das despesas advindas da contratação.

Somos favoráveis pela **dispensa** do procedimento haja vista que a contratação acima mencionada, no seu somatório de valor, não atinge o limite estabelecido pela Lei Federal nº 8.666/93 e a legislação complementar para abertura do processo, **conforme propostas anexas**.

A Lei Federal nº 8.666/93 com as suas alterações posteriores enumera no seu artigo 24, inciso II, o caso em que é dispensável a licitação. No caso em vista, é de bom alvitre que transcrevermos o inciso II do referido artigo, que interessa particularmente:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;.

No caso em questão se verifica a análise dos incisos II e III, do parágrafo único, do art. 26 da Lei 8.666/93. Inobstante o fato da presente aquisição estar dentro dos limites estabelecidos no art. 24, II da Lei 8.666/93, o que justifica a contratação direta, vale tecer alguns comentários a despeito de eventual fragmentação de despesa, o que ensejaria afronta a Lei de Licitações.

A nosso ver, existe a prioridade dessa aquisição, tendo em vista a necessária do cabo de rede e do HD para a para instalação do Circuito fechado de TV nas dependências da Câmara Municipal de Acari/RN.

Por fim, diante de todas as circunstâncias que envolvem o presente processo, levando em consideração o ponto aqui analisado, opina esta comissão, que o quadro em tela caracteriza-se como dispensa de licitação.

É o nosso parecer, salvo melhor juízo.

Acari /RN, em 12 de Fevereiro de 2016.



## **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE** Câmara Municipal de Acari Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"



Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

•	a Marques de Azevedo residente
Juarez Alves da Silva Secretário	Maria do Carmo dos Santos Barbosa Membro

E-mail: cma@cma.rn.gov.br Site Oficial: <a href="http://www.cma.rn.gov.br">http://www.cma.rn.gov.br</a>





Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

## PARECER JURÍDICO

#### 1 – RESUMO/ HISTÓRICO

Em apertada síntese, trata-se de consulta em sede de processo de dispensa de licitação de nº 006/2016 para aquisição de 1(uma) caixa de cabo de rede e 1 (hum) HD 3TB para a Câmara Municipal de Acari – RN.

Verificada a disponibilidade orçamentária para referida atividade, e expedido o competente parecer pela Comissão de Licitação, passo à análise estritamente jurídica da presente consulta e emitir o parecer conforme abaixo elencado.

## 2 – DA ANÁLISE LEGAL – HIPÓTESES DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Sucintamente, Hely Lopes Meirelles definiu a licitação: "Licitação é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse".

A Constituição Federal acolheu a presunção absoluta de que a realização de prévia licitação produz a melhor contratação, porquanto assegura a maior vantagem possível à Administração Pública, com observância dos princípios, como isonomia e impessoalidade. Todavia, o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, limita essa presunção, permitindo a contratação direta sem a realização de certame nas hipóteses ressalvadas na legislação. Desse modo, a contratação direta não representa desobediência aos princípios constitucionais.

Ressalte-se, ainda, que a contratação direta, sem a realização de licitação, não é sinônimo de contratação informal, não podendo a Administração contratar quem quiser, sem as devidas formalidades. Visando impedir a fraudulenta utilização dos dispositivos que autorizam a contratação direta, o administrador deverá cumprir alguns requisitos, tais como identificação da necessidade, fixação do objeto, definição de recursos orçamentários.

No caso presente, os requisitos para dispensa de licitação encontram-se presentes e respaldados pela legislação pertinente, se não vejamos:

Art. 23 da Lei 8.666/93 - As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas





Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor
estimado da contratação:
II – Para compras e serviços não referidos no inciso anterior:
a) convite – até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
Artigo 24 da Lei 8.666/93 – É dispensável a licitação:
II – para
outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do
limeira previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior, e
para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se
refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação
de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Observa-se que a lei enumerou expressamente as hipóteses de dispensa de licitação, sendo este rol taxativo. Neste sentido, as lições do renomado Jessé Torres Pereira Junior: "As hipóteses de dispensabilidade do artigo 24 constituem rol taxativo, isto é, a Administração somente poderá dispensar-se de realizar a competição se ocorrente umas das situações previstas na lei federal. Lei estadual, municipal ou distrital, bem assim regulamento interno da entidade vinculada não poderá criar hipótese de dispensabilidade".

Além disso, ressalte-se que, nestes casos relacionados pela legislação, há a discricionariedade da Administração na escolha da dispensa ou não do certame, devendo sempre levar em conta o interesse público. Muitas vezes, o administrador opta pela dispensa, posto que, os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir.

Importa aduzir também que a necessidade de instalação para o Circuito fechado de TV nas dependências da Câmara Municipal de Acari/RN.

É de se inferir, portanto, do caso sob análise, que tendo o procedimento presente, atendido devidamente os requisitos previstos na legislação pertinente, é cabível legalmente a dispensa de licitação.

É o meu parecer.





Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

Acari – RN, 12 de fevereiro de 2016.

GILDEONE MARIA DE CARVALHO PROCURADORA JURÍDICA OAB/RN 6.922

Site Oficial: <a href="http://www.cma.rn.gov.br">http://www.cma.rn.gov.br</a>

E-mail: cma@cma.rn.gov.br





Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

Dispensa de Licitação nº 006/2016 - CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI.

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**OBJETO:** Aquisição de 1(uma) caixa de cabo de rede e 1 (hum) HD 3TB para instalação do Circuito fechado de TV nas dependências da Câmara Municipal de Acari/RN.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Acari/RN, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Reconhecer a DISPENSA DE LICITAÇÃO e autorizar a contratação da empresa DELTA INFORMATICA, inscrita no CNPJ de nº 14.899.317/0001-16 destinado à aquisição de 1(uma) caixa de cabo de rede, no valor de R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais), conforme anexo I, como também autorizar empresa MIRANDA COMPUTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CPNJ de nº 11.982.113/0005-80 destinado à aquisição de 1 (hum) HD 3TB para instalação do Circuito fechado de TV nas dependências da Câmara Municipal de Acari/RN no valor de R\$ 760,00 (Setecentos e Sessenta Reais), conforme anexo II, ambos ficando com o valor total da dispensa de R\$ 1.010,00 (Mil e Dez Reais) com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, que define os limites das modalidades do processo e específica, facultando ao Agente Público dispensar o processo licitatório até o limite de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Acari /RN, em 03 de Março de 2016.

LEONARDO FERREIRA DE AZEVÊDO Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Acari/RN





Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

Em cumprimento do Princípio da Publicidade e da Lei de Licitações (Lei nº. 8.666/93), certifica-se que este ato foi **PUBLICADO** no site oficial e mural de avisos da Câmara Municipal de Acari (RN) em 03 de Março de 2016. Outrossim, foi publicado em órgão oficial em 03 de Março de 2016.

Acari (RN), 03 de Março de 2016.

Jaryssa Bárbara Marques de Azevedo Presidente da Comissão de Licitações





Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

#### **ANEXO I**

12/02/2016

CM Acarl 002.jpg



Av. Teotônio Freire - 579 Bairro: Manoel Salustino Currals Novos-RN - CEP 59380-000 Telefone: (84) 3412 2396 ou 3412-2274 CNPJ: 14.899.317/0001-16 - INSC. EST. 20263536-8

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI ENDEREÇO: RUA TOMAZ ARAÚJO, 5 - ACARI - RN, CEP:59370-000 TELEFONE:(84) 3433-2207

QUANT	DISCRIMINAÇÃO	P.UNIT.	P. TOTAL
01	HD 3TB WERSTERN DIGITAL		850,00
01	CAIXA DE CABO DE REDE		250,00
			1.100.0

Currais Novos, 06 de janeiro de 2016.

https://mail.google.com/mail/u/0/#inbox/152d5d4ef0e2dbe8?projector=1

1/1

Site Oficial: <a href="http://www.cma.rn.gov.br">http://www.cma.rn.gov.br</a>

E-mail: cma@cma.rn.gov.br





Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

#### **ANEXO II**



#### MIRANDA COMPUTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA

www.miranda.com.br

RUA LUCIA VIVEIROS ,685 - NEOPOLIS - NATAL - RN - (84) 2010-1010 CNPJ: 11.982.113/0005-80 - Inscrição: 200840703

#### Orçamento de Venda nº: 77039715

Cliente: CAMARA MUNICIPAL DE ACARI

Cliente: CAMAKA MUNICIPAL DE ARAÚJO 05 CENTRO 05 CENTRO UF: RN Telefone: 3433-2207 CMP: 59370-000 Cidade: NATAL UF: F CPF\CNPJ: 08.539.439/0001-07 RG\IB:

Data emissão: 02/03/2016 05 CENTRO Vendedor: KARLA ANGÉLIC

Data impressão: 02/03/2016

Informamos abaixo nossos preços e condições para fornecimento

 
 Código
 Quant.
 Produto
 Unid.
 V1.c/Desc
 Total

 033570
 1
 HD 3TB SATA2 P/SISTEMA DE VIGILANCIA PURPLE WD30Pl
 UN
 760,00
 760,00
 Total dos Ítens pelo Preço de Tabela: Desconto: Total Geral: 799,00 39,00 760,00

Condições para atendimento: Proposta válida por 2 (dois) dias corridos, Entrega a combinar. A VISTA

Página 1 de 1

Site Oficial: <a href="http://www.cma.rn.gov.br">http://www.cma.rn.gov.br</a> E-mail: cma@cma.rn.gov.br





Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

### **ANEXO III**

12/02/2016

CM Acarl 001.jpg



Po Dee, Turnsa: Salustino, 188, Cuinsis Novce - RN, 99350-000 (84) 0467-5532 CRESTRUM LISPANDI-19 Cuinto: Noves RN

#### CAMARA MUNICIPAL DE ACARI RUA TOMAZ ARAÚJO, 5 - ACARI - RN, (84) 3433-2207

QUANT	DISCRIMINAÇÃO	P.UNII.	P. IOIAL
01	HD 3TB SEAGATE		879,00
01	CAIXA DE CABO DE REDE	10	329,00
	Total		1.208,00

Currais Novos, 06 de janeiro de 2015,

70.041.397/0005 70 REGE UNLER TOA
Papa Per Terror Serum (0) - Common November 1 November

https://mail.google.com/mail/u/Q#fnbox/152d5d4ef0e2dbe8?projector=1

1/1

Site Oficial: <a href="http://www.cma.rn.gov.br">http://www.cma.rn.gov.br</a>

E-mail: cma@cma.rn.gov.br





Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

#### **ANEXO IV**

12/02/2016

CM Acart2 003.jpg

P&P TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA End: Rus Moisés, 298 - Centro Cep: 59.380-000 - Currais Novos/RN CNPJ: 08.687.255/0001-86 - IE: 20.204.090-9

Câmara Municipal de Acari End. CAMARA MUNICIPAL DE ACARI RUA TOMAZ ARAÚJO. 5 - ACARI - RN. (84) 3433-2207

Conforme solicitado segue abaixo os valores e produtos discriminados

QUANT	DISCRIMINAÇÃO	P.UNII.	P. TOTAL
01	HD 3TB WD		899,00
01	CAIXA DE CABO DE REDE		320,00
	Total	and the same	1.219,00

Currais novos 11 de janeiro de 2016

PARTON TOTAL E SERVICAS LIVIA
TRIC BIA MININA 200 - Cariro
Cept 92 Milleri - Curran NessanRN
(NPA 81/87/3558886-80 - E2 30/36/09/4

https://mail.google.com/mail/u/0#/nbow/152d5d4ef0e2dbe8?projector=1

1/1

E-mail: cma@cma.rn.gov.br

Site Oficial: <a href="http://www.cma.rn.gov.br">http://www.cma.rn.gov.br</a>